



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

**Portaria n.º 141, de 23 de outubro de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>FISCAIS</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADAS</b>	<b>PROCESSO</b>
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411  <u>Suplente:</u> Laís Madalena de Paula Souza Siape: 2118862	88/2015 89/2015 95/2015	Fornecimento, em consignação, de materiais cirúrgicos (OPME; dispositivo de selamento vascular e introdutores femorais)	Plastmed Ltda. – EPP; E. Tamussino e Cia Ltda. e Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda.	23127.000064/1 5-74

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende